



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de dezembro 2023 (sexta-feira)

Edição 846 (Extraordinária)

**LEGISLATURA 2021/2024**  
**BIÊNIO 2023/2024**

### MESA DIRETORA

**Nelson Lichtenheld - PTB**  
Presidente

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
Vice-Presidente

**Jefferson Rodrigues - PDT**  
Secretário

**Luzinete Degasperi Leppaus - PTB**  
Tesoureira

### PLENÁRIO

**Deucimar Romagna - PTB**

**Dorgival Batista Filho - PSB**

**Romi Carlos Facco Muller - PDT**

**Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA**

**Valdemiro Barth - PSDB**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº. 008/2023**

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO A TRANSFERIR VEÍCULOS AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a transferir ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina, 02 (dois) veículos de sua propriedade, da marca Chevrolet, modelo Onix Plus 10TMT LT1, ano de fabricação 2022, modelo 2022, na cor prata, placa RQN8A69, chassi número R9GEB69H0NG200122, avaliado em R\$ 74.774,81 (setenta e quatro mil e setecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos), e da marca Ford, modelo KA SE 1.5 SD C, ano de fabricação 2020, modelo 2021, na cor prata, placa RBB7C39, chassi número 9BFZH54S2M8043955, avaliado em R\$ 38.274,77 (trinta e oito mil e duzentos e setenta reais e setenta e sete centavos), podendo ocorrer a depreciação do valor avaliado inicialmente.

**Art. 2º.** A transferência a que se refere o artigo anterior deverá ser efetivada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, mediante assinatura documento de propriedade (CRLV-e) pelos representantes legais de cada órgão e mediante termo de entrega, ficando a Prefeitura Municipal responsável pela



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 08 de dezembro 2023 (sexta-feira)

Edição 846 (Extraordinária)

regularização da documentação necessária junto ao DETRAN/ES.

**Art. 3º.** Depois de concretizada a transferência dos veículos discriminados no art. 1º todos os encargos de natureza tributária e administrativa que venham a incidir sobre o bem aludido correrão por conta do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Será feito a baixa patrimonial pelo Poder Legislativo Municipal apenas após concretizada a transferência dos veículos discriminados no art. 1º.

**Art. 5º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 07 de dezembro de 2023.

**NELSON LICHTENHELD**  
Presidente da Câmara

### CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

#### RESUMO DE CONTRATO Nº 047/2023

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES.

**CONTRATADA:** RESTAURANTE E PIZZARIA LINCONTRO LTDA.

**OBJETO:** Aquisição de café torrado e moído para atender as necessidades da Câmara Municipal

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será até 31 de dezembro de 2023, contados a partir da data de sua assinatura.

**RECURSOS FINANCEIRO:** 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Santa Leopoldina/ES, 08 de dezembro de 2023.

**CONTRATANTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA – ES**  
**NELSON LICHTENHELD**

**CONTRATADA**  
**RESTAURANTE E PIZZARIA LINCONTRO LTDA**  
**GABRIELE MARIA SEIBEL**